



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

Processo Licitatório nº. 004/2017

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017

DESPACHO

O processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2017, instruído nos termos da legislação pertinente, encontra-se apto para surtir seus efeitos legais, quanto à contratação de empresa terceirizada para fornecimento de informativos técnicos da área jurídica, legislativa, administrativa e contábil, e fornecimento de orientações técnicas, através da empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA - EPP, CNPJ: 07.675.477/0001-16.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inc. II e § 1º, c/c art. 13, inc. III.

CONTRATADA: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA - EPP, CNPJ: 07.675.477/0001-16

PERÍODO: Prazo de 12 meses prorrogáveis até 60 meses.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais, corrigidos a cada período de 12 meses pelo IPCA acumulado no período da prestação dos serviços.

Assim sendo, ratifico as conclusões externadas no processo, autorizo a contratação e determino a publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.

Condor/RS, 05 de julho de 2017.

Jocelino dos Santos Biron
Presidente da Câmara Municipal
Condor/RS

